

EDITAL N° 185/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS E A SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°162/2022- DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos e a situação das inscrições após recursos no processo seletivo de tutores presenciais e a distância para atuação no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos em face da não homologação de inscrições para **tutores a distância**:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ANTÔNIA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	Indeferido	A Residência Pedagógica não é considerada atividade profissional. Consiste em um programa de ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores. O seu objetivo é aperfeiçoar a formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica a partir da segunda metade de seu curso.
RAISSA ARAUJO DA SILVA	Indeferido	Conforme item 5.7, do edital "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior."
VALDICLEIDE RODRIGUES DAS NEVES BEZERRA	Indeferido	Conforme item 5.7, do edital: "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior."

1.2. Não houve recurso interposto em face da não homologação de inscrições para a vaga de tutores presenciais.



2. DA SITUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a situação das inscrições dos candidatos após o julgamento dos recursos:

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIA PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
RAISSA ARAUJO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
VALDICLEIDE RODRIGUES DAS NEVES BEZERRA	NÃO HOMOLOGADA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N°3654/2022– GP/UERN